



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	026112018
Data:	09/10/18 As 16:41:00
	<i>Albino Delpuo</i>
	Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 029/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Ficam alterados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2019:

- I – Metas Anuais;
- II – Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III– Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Parágrafo único – A descrição do anexos seguem em anexo e ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 08 de outubro de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	76.776.000,00	73.646.043,17	0,062	0,704	80.455.200,00	74.164.185,85	0,063	0,708	81.796.000,00	72.493.169,09	0,063	0,691
Receitas Primárias (I)	75.646.000,00	72.562.110,31	0,061	0,694	79.155.200,00	72.965.836,44	0,062	0,696	80.196.000,00	71.075.140,45	0,061	0,678
Despesa Total	76.776.000,00	73.646.043,17	0,062	0,704	76.825.000,00	70.817.841,21	0,060	0,676	80.195.000,00	71.074.254,18	0,061	0,678
Despesas Primárias (II)	75.675.900,00	72.590.791,37	0,061	0,694	76.825.000,00	70.817.841,21	0,060	0,676	80.195.000,00	71.074.254,18	0,061	0,678
Resultado Primário (III)=(I-II)	-29.900,00	-28.681,06	0,000	0,000	2.330.200,00	2.147.995,23	0,002	0,021	1.000,00	886,27	0,000	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,83	2,66	2,65
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,37	3,42	3,47
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,25	4,06	4,01
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	123.990.000,00	127.289.000,00	130.662.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	10.906.000,00	11.370.000,00	11.831.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0425	Valor Corrente / 1,0848	Valor Corrente / 1,1283	

Venda Nova do Imigrante -ES, 3 de Outubro de 2018


Braz Delpupo
Prefeito Municipal

Cintia Dias Siqueira Diosceno
Contadora

Rogério Della Costa
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	63.630.000,00	0,054	0,513	59.378.872,31	0,051	0,583	-4.251.127,69	-6,68
Receitas Primárias (I)	68.805.000,00	0,059	0,555	58.466.241,50	0,050	0,574	-10.338.758,50	-15,02
Despesa Total	63.630.000,00	0,054	0,513	55.779.848,30	0,047	0,547	-7.850.151,70	-12,33
Despesas Primárias (II)	64.044.847,93	0,055	0,516	55.767.696,23	0,047	0,547	-8.277.151,70	-12,92
Resultado Primário (III)=(I - II)	4.760.152,07	0,004	0,038	2.698.545,27	0,002	0,026	-2.061.606,80	-43,30
Resultado Nominal	-693.000,00	-	-0,006	0,00	0,000	0,000	693.000,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	35.000,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	-35.000,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	9.965.000,00	0,008	0,080	0,00	0,000	0,000	-9.965.000,00	-100,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	117.477.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2017	117.477.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2017	12.405.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2017	10.191.000.000,00

Venda Nova do Imigrante -ES, 3 de Outubro de 2018


Braz Delapupo
Prefeito Municipal

Cintia Dias Siqueira Dioscanio
Contadora

Rogério Dela Costa
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	57.857.846,31	59.378.872,31	2,6	66.751.000,00	12,4	76.776.000,00	15,0	80.455.200,00	4,8	81.796.000,00	1,7
Receitas Primárias (I)	56.674.593,09	58.466.241,50	3,2	65.608.000,00	12,2	75.646.000,00	15,3	79.155.200,00	4,6	80.196.000,00	1,3
Despesa Total	58.387.383,93	55.779.848,30	-4,5	66.751.000,00	19,7	76.776.000,00	15,0	76.825.000,00	0,1	80.195.000,00	4,4
Despesas Primárias (II)	57.892.967,94	55.767.696,23	-3,7	66.539.700,00	19,3	75.675.900,00	13,7	76.825.000,00	1,5	80.195.000,00	4,4
Resultado Primário (III)=(I - II)	-1.218.374,85	2.698.545,27	0,0	-931.700,00	-134,5	-29.900,00	-96,8	2.330.200,00	0,0	1.000,00	-100,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	61.917.459,45	61.724.337,77	-0,3	66.751.000,00	8,1	73.646.043,17	10,3	74.164.185,85	0,7	72.493.169,09	-2,3
Receitas Primárias (I)	60.651.182,92	60.775.658,04	0,2	65.608.000,00	8,0	72.562.110,31	10,6	72.965.836,44	0,6	71.075.140,45	-2,6
Despesa Total	62.484.152,24	57.983.152,31	-7,2	66.751.000,00	15,1	73.646.043,17	10,3	70.817.841,21	-3,8	71.074.254,18	0,4
Despesas Primárias (II)	61.955.045,40	57.970.520,23	-6,4	66.539.700,00	14,8	72.590.791,37	9,1	70.817.841,21	-2,4	71.074.254,18	0,4
Resultado Primário (III)=(I - II)	-1.303.862,49	2.805.137,81	0,0	-931.700,00	-133,2	-28.681,06	0,0	2.147.995,23	0,0	886,27	-100,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2016	2017	2019*
6,29	2,95	3,95	4,25
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,0702	Valor Corrente x 1,0395	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0425
			Valor Corrente / 1,0848
			Valor Corrente / 1,1283
			2021*
			4,01

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Venda Nova do Imigrante -ES, 3 de Outubro de 2018

Cíntia Dias Siqueira Dioscarno
Contadora

Rogério Della Costa
Secretário de Finanças



Venda Nova do Imigrante, 08 de outubro de 2018

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 029/2018

Senhor presidente e senhores vereadores,

A Lei Municipal que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2019, ocorre que com a elaboração da proposta orçamentária anual, houve a necessidade de ajustar a previsão da arrecadação, tendo em vista que algumas receitas município sofreram considerável elevação e/ou queda, de acordo com a projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2018, o que torna necessária a adequação para viabilizar a execução orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2019.

Em razão desses fatos é que estamos enviando projeto de alteração das metas previstas para o ano de 2019, cujos valores constam do anexo.

Assim, sabendo da importância dessas alterações para o bom andamento da administração municipal, solicito a aprovação do Projeto conforme apresentado, e na oportunidade reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal